

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Portaria – TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016 e a Resolução – GP nº 21, de 02 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 0113/2019, Processo Administrativo nº 44.246/2022 – TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e a Empresa Palmares Construções Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão de obra e material, no polo regional Imperatriz/MA (Lote III) firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e a empresa Palmares Construções Ltda.

Gestor: Haroldo Francisco Pereira Braga, matrícula nº 205.765.

Fiscal Administrativo: Albino Paiva Nepomuceno Júnior, matrícula nº 205.773.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça “Clóvis Bevilácqua”, em São Luís (MA), 28 de setembro de 2022.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/09/2022 13:32 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Informações de Publicação

177/2022	29/09/2022 às 14:30	30/09/2022
----------	---------------------	------------